



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. N.º 131

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2019

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Janse, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **GMP CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no C.N.P.J. n.º 20.838.016/0001-85, com sede na Rua Washington, 3905, Centro Município de Chopinzinho–Pr, neste ato representado pelo Sr. **PATRICK WEIRICH**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.653.626-4 e inscrito no CPF. sob n.º. 059.186.409-67, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Terceira do Contrato Administrativo n.º. 032/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 3ª, fica prorrogado por 8 (oito) meses, vigorando assim até 23/12/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 25 de Abril de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

José Reinaldo Oliveira  
Prefeito Municipal

Santa Maria do Oeste, 24 de Abril de 2020.

GMP CONSTRUTORA LTDA EPP

Testemunhas

Adriane de Paula Neves  
RG: 9.398.458-6  
CPF: 441.875.139-49

Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03

**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
22º R.S. de Ivaiporã - Pr.  
CNPJ: 02.586.019/0001-97

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2020**  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 44/2020

CONTRATANTE: CIS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: POMM MARQUES LABORATORIOS CLINICOS EIRELI

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2019, NA ESPECIALIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS

VALOR TOTAL: R\$ 244.805,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00 - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2020

Ivaiporã, 13 de maio de 2020.

ENF. CLODDALDO FERNANDES DOS SANTOS - PRESIDENTE DO CIS  
GUILHERME LUIZ P. MARQUEZ - REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - 13131 - Rm 500 - Ivaiporã - Estado do Paraná  
Fone: (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97

**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
22º R.S. de Ivaiporã - Pr.  
CNPJ: 02.586.019/0001-97

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO**

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 56/2020  
Inexigibilidade Nº 46/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2020

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 46/2020 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 46/2020, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa MOLETA & MOLETA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.735.804/0001-61, no valor de R\$ 150.740,00 (cento e cinquenta mil e setecentos e quarenta reais).

PUBLICAQUESE

Ivaiporã-PR, 13 de maio de 2020

ENF. CLODDALDO FERNANDES DOS SANTOS - PRESIDENTE

Departamento de Licitação  
Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã - Paraná Fone: (43) 3472-0649  
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: licitacoao@ivaipora@hotmail.com

**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
22º R.S. de Ivaiporã - Pr.  
CNPJ: 02.586.019/0001-97

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO**

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 87/2020  
Inexigibilidade Nº 47/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/2019, NA ESPECIALIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 47/2020 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 47/2020, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa F. S. GALVAO RUIZ - LABORATORIO DE ANÁLISES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.243.418/0001-98, no valor de R\$ 201.060,00 (duzentos e sessenta e um mil e sessenta reais).

PUBLICAQUESE

Ivaiporã-PR, 13 de maio de 2020

ENF. CLODDALDO FERNANDES DOS SANTOS - PRESIDENTE

Departamento de Licitação  
Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã - Paraná Fone: (43) 3472-0649  
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: licitacoao@ivaipora@hotmail.com

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 06.864.544/0001-26

**1º TERMO ADITIVO**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019

De um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Parana, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no CC/COMP. Nº 06.864.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.153.797-3 e inscrito no C.P.F. Nº 508.888.109-01, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldt Lanza, 769, Centro, esta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado GMP CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no C.N.P.J. Nº 20.838.016/0001-85, com sede na Rua Washington, 3905, Centro, Município de Chopinzinho, neste ato representado pelo Sr. PATRICK WEIRICH, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.953.826-4 e inscrito no CPF. sob o nº 058.186.406-67, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem assinar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 5º, inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº. 032/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de que trata a Cláusula 3ª, foi prorrogado por 6 (seis) meses, tornando-se assim em 23/12/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 25 de Abril de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se, neste ato, a existência e a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo os partes, firmam o presente aditivo em 02 (dois) fols de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 24 de Abril de 2020.

Jose Reinoldo Oliveira  
Prefeito Municipal

Fernando Lopes  
RG: 7.605.174-8  
CPF: 033.183.659-03

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ: 06.864.544/0001-26

**DECRETO Nº 106, DE 23 DE MAIO DE 2020**  
Revoga o Edital nº 01/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, JOSÉ DE FRANÇA PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar o Edital nº 01/2020, publicado em 11 de maio de 2020, no Diário Oficial do Município de Pitanga, em virtude da ausência de interessados para a realização do processo licitatório.

Pitanga, 23 de Maio de 2020.

José de França Parana  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ: 06.864.544/0001-26

**DECRETO Nº 105, DE 08 DE MAIO DE 2020**  
Revoga o Edital nº 01/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, JOSÉ DE FRANÇA PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar o Edital nº 01/2020, publicado em 11 de maio de 2020, no Diário Oficial do Município de Pitanga, em virtude da ausência de interessados para a realização do processo licitatório.

Pitanga, 08 de Maio de 2020.

José de França Parana  
Prefeito Municipal

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral, o senhor Juliano César de Souza Intercede Eleitoral nº 1014.5578.0647, filho de Jose Azeite da Silva e de Jandira da Silva, nasceu em 02/04/1982, em Santa Maria do Oeste, (Paraná), com a seguinte situação eleitoral, bem como não possui registro de causas de inelegibilidade.

Pitanga, 06 de maio de 2020.

RENATA SERVILLE LIMA  
PORTARIA Nº 233 DE 07 DE MAIO DE 2020

**Informações de Canchela Digital**

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 062906/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Este documento eletrônico foi assinado por:

RENATA SERVILLE LIMA  
Assinada eletronicamente em 06/05/2020 às 15:04  
(e17749206 e17749206)

O sistema eletrônico foi desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ: 06.864.544/0001-26

**PORTARIA Nº 233 DE 07 DE MAIO DE 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, JOSÉ DE FRANÇA PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear para o cargo de Secretário de Administração Municipal, Sr. RENATA SERVILLE LIMA, inscrita no CPF nº 033.183.659-03, para o cargo de Secretário de Administração Municipal, com o prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura desta Portaria.

NOME	DATA	CARGO	PERÍODO
RENATA SERVILLE LIMA	07/05/2020	Secretaria de Administração Municipal	07/05/2020 a 01/11/2020

Pitanga, 07 de Maio de 2020.

José de França Parana  
Prefeito Municipal